



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 024/2009

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 330 de 23 de Dezembro de 2008 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.10042-041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

001370 - 3.3.90.30.00.00 - 3 - 1 - 119 - Material de Consumo 12.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.11012-063 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001990 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . 40.000,00

10.301.11252-067 - ASSIST. ESPEC. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

002100 - 3.1.71.11.00.00 - 0 - 1 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . 2.000,00

002120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 303 - Material de Consumo 3.000,00

002130 - 3.3.71.36.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . 2.000,00

002140 - 3.3.71.39.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 20.000,00

10.305.11232-074 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATES E PREVENÇÃO

002390 - 3.1.90.11.00.00 - 3 - 1 - 497 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . 3.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

001 - DUHS - DIVISÃO DE URBANISMO

15.122.04012-087 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

002680 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais 20.000,00

TOTAL 102.000,00

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.02012-002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

04.122.02022-003 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

000180 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 2.000,00

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 - GABINETE DO DIRETOR

04.122.02052-005 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

000260 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 2.000,00

002 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.02132-007 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL

000340 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 1.000,00

000350 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1.000,00

005 - D.A. - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

04.451.05131-022 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO/MANUT. EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

000740 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obras e Instalações 17.500,00

04 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

002 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

20.605.03052-028 - INCENTIVO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS

000910 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 2.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

002 - D.F. - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

28.843.00001-032 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS

001070 - 3.1.90.91.00.00 - 0 - 1 - 000 - Sentenças Judiciais 5.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

002 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

27.812.12092-056 - APOIO A JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS

001710 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil 500,00

001720 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 500,00

001750 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 000 - Equipamentos e Material Permanente 500,00

003 - DEC - DIVISÃO DE CULTURA

13.392.15062-061 - APOIAR A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS

001890 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 500,00

001900 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.11092-064 - MANUTENÇÃO DO PSF

002040 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 303 - Material de Consumo 19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



10.301.11181-066 - REEQUIPAR O HOSPITAL

002090 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 303 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

10.451.11161-075 - MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO HOSPITAL

002450 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 303 - Obras e Instalações 8.000,00

TOTAL **102.000,00**

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 29 de Setembro de 2009.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal